



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O ANEXO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.171, DE 28 DE JUNHO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DA FASE CLÍNICA (MOLDAGENS) E PROTÉTICO PARA REALIZAÇÃO DA FASE LABORATORIAL PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANEXO I DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos de confecção de próteses dentárias aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município;

CONSIDERANDO o Programa Federal LRPD Brasil Sorridente que beneficiará o Município de Ribeirão Vermelho;

CONSIDERANDO também o dever do Município em atendimento a norma prevista na Lei 8.080/90;

26 DE NOVEMBRO DE 1948

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do estado lato sensu, em promover ações voltadas a redução dos riscos inerentes a saúde conforme preconizado na Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a demanda do Município voltadas a área da saúde;

CONSIDERANDO o dever de acesso igualitário a todos de ações voltadas a saúde;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações no anexo II do Decreto Municipal nº 3.171, de 28 de junho de 2023, no que se refere aos itens, valores e estimativo para credenciamento;

DECRETA:

Art. 1º Passa o Anexo II, do Decreto Municipal nº 3.171, de 28 de junho de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Procedimentos:

Item	Estimativo/anual	Serviço	Valor unitário
01	120	Unidade de prótese parcial mandibular	R\$ 375,00
02	120	Unidade de prótese parcial maxilar	R\$ 375,00
03	120	Unidade de prótese total mandibular	R\$ 375,00
04	120	Unidade de prótese total maxilar	R\$ 375,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 14 de setembro de 2023

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936